



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº 166/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Senhor **IRANILSON VON GROLL FERREIRA**, inscrito no CPF Nº: 010.816.802-61, no cargo de Serviços Gerais, da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo-lhe o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 07/07/2021 à 16/07/2021, para resolver assuntos da Secretaria Municipal de Viação e Obras, da prefeitura Municipal de Medicilândia-PA.

Art. 2º. O valor unitário da diária é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 07 de julho de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM